



1 ATA Nº 006/2024, DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº. 090/2024.

4 Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:35 (Nove
5 Horas e Trinta e Cinco Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 090/2024,
7 do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria
8 Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de
9 Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde.
10 Iniciou-se a reunião da CAC. O presidente do CMSA Márcio agradeceu a presença de todos e fez
11 uma oração, após iniciou os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta:
12 Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao mês de maio/2024. Salientamos que os
13 Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e Santo Afonso, Arenópolis e Denise
14 foram renovados de janeiro/2024 a dezembro de 2024, com exceção de Nova Marilândia que
15 vence em julho/2024. Salientamos que o Termo de Cooperação do Estado e o município vence em
16 setembro/2024. O Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021, Termo de
17 Prazo de Arenópolis, inicia em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Vigésimo Segundo Aditivo ao
18 Contrato de Gestão é de R\$ 574.744,82 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta
19 e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024. O Sétimo
20 Termo Aditivo de Cooperação do município de Santo Afonso é de R\$ 9.492,00 (Nove Mil,
21 Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Termo de
22 Cooperação Contrato Nº. 001/2024 do município de Denise é de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil,
23 Oitocentos e Setenta e Oito Reais), com início em 08/01/2024 á 31/12/2024. O 1º Termo Aditivo
24 de Valor e Cooperação de Nova Marilândia é de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e
25 Seis Reais), com início em 05/07/2023 á 07/07/2024. O Termo de Cooperação entre o município
26 de Arenópolis e Nova Olímpia é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), com vigência de 12 (Doze)
27 meses, início em março/2024. O repasse do Estado referente ao mês de maio/2024 já se encontram
28 publicados em portaria do IOMAT desde do dia 13/06/2024. Salientamos que o município de
29 Denise esta em débito os meses de março e abril/2024. Santo Afonso esta em débito os meses de
30 março e abril, Nova Olímpia esta em débito os meses de março e abril/2024, Nova Marilândia esta
31 em dias, Arenópolis esta em dias. A Comissão da CAC encaminhou Ofício para a Secretária
32 Municipal de Saúde de Denise a senhora: Elizania Belivacqua, solicitando a normalização dos
33 pagamentos em aberto, para o Secretário Municipal de Saúde de Santo Afonso: Ronaldo
34 Wanderson Pereira Melo, e para o secretário municipal de saúde Aluirson Figueiredo Neto Junior
35 solicitando a normalização dos meses em aberto. Passou-se para a Supervisão Técnica/Médica no
36 Hospital Médio Norte, no dia 14 de junho 2024, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de
37 Tangará da Serra, Na competência de maio/2024 expôs o quantitativo de atendimentos sendo 120
38 (cento e vinte) prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 120 (cento e vinte) pacientes
39 regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 120 (cento e
40 vinte), e faturados no SIHD2 foram 120 (cento e vinte). Segue fazendo a leitura dos parâmetros
41 analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário Municipal
42 de Saúde bem como os Ofícios Nº. 099/2024/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e leitura do
43 PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do
44 documento descritivo que refere os indicadores qualitativos documento anexo do Contrato
45 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas.